



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 154/2018

João Pessoa, 16 de maio de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo N. 6993/2018,

CONSIDERANDO o despacho proferido no Protocolo TRT N. 6011/2018, que autorizou a liberação da Juíza do Trabalho Substituta Mirella D'arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza, na qualidade de Gestora Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Trabalho Seguro, nesta Corte, entre os dias 23 e 25.05.2018, para participar da 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro de 2018, a ocorrer no dia 24/05/2018, no Tribunal Superior do Trabalho - TST, Brasília-DF,

R E S O L V E

I - Autorizar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias à Juíza do Trabalho Substituta **MIRELLA DARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA** (matrícula n. 101.273.097), que se deslocará desta Capital à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25/05/2018, para participar da 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro de 2018, a ocorrer no dia 24/05/2018, na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas "a" e "b", do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas;

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT N. 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência

Publique-se

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente